EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

José Carlos Acco, brasileiro, viúvo, produtor rural, RG: 3.429.545-0 SSP/PR, CPF: 452.771.339-68, Rod. BR 364 KM 857 mais 2 Km à direita, Zona Rural, CEP: 78.350-000, Brasnorte - MT. Comunica que ocorreu extravio de notas fiscais de vias fixas de Bloco de Notas Fiscais modelo 1A notas de n° 4166 a 4175 AIDF-e 734559 e de 4179 a 4200 AIDF-e 734559 e todas as vias de nota 4088 AIDF-e 730726. Conforme costa em Boletim de Ocorrência N° 2018.14874.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Sr. **PAULO ROBERTO GUARATO, produtor rural - CPF. 094.311.016-53**, residente na Rod. BR-158 s/nº, Zona Rural, no Município de Água Boa - MT, CEP. 78.635-000, **comunica o extravio de documentos** da **FAZENDA MEDALHA MILAGROSA, Inscrição Estadual nº 13347351-1** sito à Fazenda Medalha Milagrosa s/nº - Margem esquerda Rio Bonito a 20 KM da sede, Zona Rural, Município de Água Boa - MT CEP. 78635-000, sendo: 03 (três) Blocos de Notas Fiscais de Produtor Rural Mod. 01, Série 01 - ref. as notas nºs: 76 a 100 e 101 a 175, da AIDF 225256 e nºs 151 a 175, da AIDF 592804. Registrou B.O. nº 2018.87606 - Protocolo D.V: nº 012111/2018, em 15/03/2018, Delegacia Virtual 1 - POL. JUD. CIVIL, - Água Boa - MT, 19/03/2018.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

IXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2018 CIA 0012706-2018.8.11.0000

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL LTDA. - EPP.
CPNJ: CNPJ: 07.933.635/0001-90.
Decisão: "(...) **homologo** o pedido apresentado para **aquisição** de uma vaga para as capacitações "*A Arte de Falar em Público - Mestre de Cerimônias - Conduzindo a solenidade*", a serem promovidas pela Empresa IBRADEP - Gestão da Comunicação, (...). Cumpra-se. Cuiabá, 27 de março de 2018. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** Presidente do Tribunal de Justiça."
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
Com Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.
Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Cuiabá, 03 de abril de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2018
0012617-82.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 177/2018-C.ADM - DJE nº. 10214, de 09/03/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2018 - CIA 0012617-82.2018.8.11.0000**, no dia **23 de abril de 2018**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresa especializada em serviços de mudança e transporte, incluindo os trabalhos de carga e descarga de mobiliários, equipamentos, materiais, objetos de pequeno, de médio e de grande porte e processos pertencentes ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 03 de abril de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 44/2015 - CIA 0119407-32.2014.8.11.0000
OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar em parte a Cláusula Quarta - Da Vigência, item 4.1, conforme previsão do contrato originariamente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
CNPJ: 33.641.663/0001-44
DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta - Da Vigência, item 4.1, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze meses), de 25/03/2018 a 24/03/2019, conforme artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.
Cuiabá, 03 de abril de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO N. 58/2013 - CIA. 0139346-32.2018.8.11.0000
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNAJURIS.
C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: LIMPARHTEC IND. COM.E SERVIÇOS TDA.
C.N.P.J. n. 06.273.710/0001-71
NOTIFICAÇÃO: "**NOTIFICO** Vossa Senhoria acerca da decisão do Excelentíssimo Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, exarada nos autos do Contrato n.º 58/2013 - Cia nº 0139346 - 32.2013.8.11.0000, a fl. 1500-TJMT, que tem como objeto "Contrato de pessoa jurídica para prestação de serviço terceirizado na área de Telefonista, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 10/2013-DS", referente as diversas irregularidades cometidas durante a execução do Contrato, NO PRAZO de 05 (cinco) dias úteis, apresente defesa prévia com relação aos:
a) Laudo de Insalubridade feito por Engenheiro de Segurança ou Médico do Trabalho;
b) Providenciar o reforço de garantia contratual e o reforço do seguro de vida de seus colaboradores;
c) Atraso no pagamento de salários, 13º salários e férias;
d) Certidões de regularidade fiscal;
e) Comprovante de declaração de imposto de renda pessoa jurídica;
f) Balanço Patrimonial;
g) Demonstrativo de Índice de liquidez e Capital Social atualizado;
h) Demonstrativo de Guias de Recolhimento tais como GJPS, FGTS, GFIP/SEFIP E RET;
Ii Demonstrativo de Guia de Recolhimento do INSS;
j) Manifestação quanto a possibilidade de efetuar o pagamento diretamente aos colaboradores;
k) Não fornecimento de uniformes aos colaboradores.
Ressaltando que o descumprimento da obrigação poderá ocasionar a imputação das sanções previstas, conforme dispõe a Cláusula Dezenove do contrato originalmente firmado, bem como, nos artigos 78, inciso I e Artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93".

Cuiabá, 03 de abril de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo.